



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 18 de outubro de 2023:

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e três;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a lista das crianças do pré-escolar de Portel relativa aos alunos do Pré-Escolar de Portel com direito a ASE, no ano letivo 2023/2024, do Agrupamento de Escolas de Portel;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de escalão de sem escalão para escalão A das crianças do pré-escolar de Vera Cruz com direito a ASE, relativa aos alunos do pré-escolar de Vera Cruz, no ano letivo 2023/2024, do Agrupamento de Escolas de Portel;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de escalão de A para escalão B, relativa aos alunos do 1.º ciclo de Portel, no ano letivo 2023/2024, do Agrupamento de Escolas de Portel;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a lista da criança do 1.º Ciclo de Portel relativa aos alunos do 1.º Ciclo de Portel com direito a ASE, no ano letivo 2023/2024, do Agrupamento de Escolas de Portel;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a lista da criança do 1.º Ciclo de Oriola relativa aos alunos do 1.º Ciclo de Oriola com direito a ASE, no ano letivo 2023/2024, do Agrupamento de Escolas de Portel;
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico sobre o prédio denominado "Herdade da Carrada, da Telha e Chaminé", em Portel, requerida Francisco Manuel Gil de Borja Pinheiro Ribeiro;
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico sobre o prédio denominado "Herdade da Carrada, da Telha e Chaminé", em Portel, requerida por Maria Isabel e Menezes Gião Toscano Rico;
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico sobre o prédio denominado "Horta de José Nobre", em Portel, requerida por António Inácio Crispim Pimenta e Maria Helena Baião Filipe Pimenta;
- Deliberou por unanimidade, autorizar a utilização como habitação ao edifício presente na Rua de São Tiago n.º 9 em Portel da requerente Nadiya Yaroslavivna Gural;
- Deliberou por unanimidade, autorizar a utilização como habitação ao edifício presente na Rua da Cruz n.º 57, em Portel do requerente José Luís Almeida Gancinho;
- Deliberou por unanimidade, aprovar como Alojamento Local na modalidade de moradia, o edifício presente na Rua das Flores n.º 2 em Amieira do requerente Roberto Filipe Guerreiro Antunes;
- Deliberou por unanimidade, aprovar como Alojamento Local na modalidade de moradia, o edifício presente no Beco dos Castelo n.º 2 em Amieira, do requerente Filipe Alexandre Tavares Pinto;
- Deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação com os objetivos de apoiar as instituições sociais do concelho de Portel ao nível do reforço dos recursos humanos, fortalecer a capacidade das respostas das instituições e integrar no mercado de trabalho pessoas a beneficiar de Medidas de Apoio ao Emprego;
- Tomou conhecimento, da autorização de utilização como habitação ao edifício presente na Rua da Alegria n.º 11 em Monte do Trigo do requerente José Azougado Quintas;
- Deliberou, por unanimidade, a aprovação condicionada do projeto de arquitetura referente à construção de uma adegua, integrado no Plano de Pormenor da Herdade da Cegonha, publicado em Diário da República n.º 66, de 4 de abril de 2022, 2.ª série, Aviso n.º 6951/2022. A aprovação do projeto de arquitetura e o deferimento de licenciamento fica condicionado às seguintes cláusulas acessórias, nos termos do disposto no artigo 149.º do C.P.A.: 1. Deliberação favorável dos projetos de infraestruturas essenciais ao funcionamento da Adegua, nomeadamente infraestrutura viária, rede de abastecimento de águas, drenagem e tratamento de águas residuais, eletricidade, assim como do reservatório de água; 2. A deliberação final sobre o pedido de licenciamento prevista no artigo 23.º do RJUE não poderá ocorrer sem o cumprimento das condições previstas no ponto anterior; 3. O não cumprimento das condições referidas implica a revogação da aprovação do projeto de arquitetura pela câmara municipal e a declaração de caducidade do pedido, nos termos legais em vigor;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de caução a favor de Sisfoz, Lda;
- deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado com o trabalhador abaixo indicado, conforme proposta apresentada: Rodrigo Manuel Messias Sabino, na carreira e categoria de assistente operacional, na área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 20 de outubro de 2023 e fim em 19 de junho de 2026;

- Deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do resultado da lista de ordenação da votação das propostas do Orçamento Participativo para 2024, tendo a Associação dos Bombeiros Voluntários de Portel, com a proposta de Aquisição de Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios, recebido 1308 votos ficando assim na primeira posição;
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os resultados finais e atribuição de prémios monetários/subsídios às associações desportivas que participaram na Taça Amizade – Município de Portel/2023, de acordo com o regulamento e as classificações obtidas, adicionadas à participação e prémio de disciplina e assim atribuir: ao 1.º classificado - Grupo Desportivo de Portel, um subsídio no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros); ao 2.º classificado - Grupo Desportivo e Cultural de São Bartolomeu do Outeiro, um subsídio no valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros); aos 3.º classificados foi atribuído um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) a cada equipa: Grupo Desportivo de Monte do Trigo, Grupo Desportivo Os Oriolenses, Associação Desportiva de Vera Cruz; Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir um prémio suplementar no valor de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros) ao Grupo Desportivo de Portel, pela colaboração nos serviços de arbitragem da Taça Amizade;
- Deliberou, por unanimidade, apoiar o Centro Social de Idosos de Oriola, na componente nacional, relativamente à candidatura ALT20-06-48842-FEDER-000156 – “Remodelação e Ampliação do Centro Social de Idoso de Oriola” na aquisição de equipamento básico e de transporte, sendo o valor total do apoio de 15.666,21€ (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos). Em virtude de já ter sido deliberado e efetuado o pagamento de 4.382,26 € (quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), na reunião de 27 de julho de 2022, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade conceder um subsídio para pagamento do valor restante na importância de 11.283,95 € (onze mil, duzentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos);
- Após a apreciação dos documentos apresentados, os quais se consideram estar em conformidade com a legislação em vigor (n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro: Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI) e cujas respetivas cópias ficam anexas à presente acta, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal de Portel para que este órgão, de acordo com as suas competências previstas na legislação em vigor (RFALEI), delibere autorizar e aprovar, a contração do referido empréstimo de médio e longo prazo, com uma comparticipação total prevista para o Município de Portel (amortização de capital e juros) no valor de 460.609,64 euros, durante 20 anos, em conformidade com a proposta do Conselho Diretivo e do Conselho Intermunicipal da AMCAL, contida nos diversos documentos que a constituem e a justificam;
- Após a apreciação dos documentos apresentados, os quais se consideram estar em conformidade com a legislação em vigor (n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro: Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI) e cujas respetivas cópias ficam anexas à presente acta, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal de Portel para que este órgão, de acordo com as suas competências previstas na legislação em vigor (RFALEI), delibere autorizar e aprovar, a contração do referido empréstimo de médio e longo prazo, com uma comparticipação total prevista para o Município de Portel (amortização de capital e juros) no valor de 382.382,04 euros, durante 10 anos, em conformidade com a proposta do Conselho Diretivo e do Conselho Intermunicipal da AMCAL, contida nos diversos documentos que a constituem e a justificam.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 24 de outubro de 2023,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -